AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 174/2015** Data: 02/12/2015
VALOR (R$): 1.783.260,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)

Aplicação de recursos oriundos do resgate de recursos, que completará o total a ser disponibilizado para pagamento do décimo terceiro salário, exercício de 2015, dos inativos PCNI e CMNI e dos pensionistas assistidos pelo Instituto. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXX